

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Arnildo Escher.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor **Arnildo Escher** pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial por suas atividades no Município de Santarém.

Parágrafo Único. O título honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data e hora a serem posteriormente marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA  
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES  
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1335, de 08/04/2009.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.